



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 1 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejaval da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2018, considerando que o referido Concurso Público encontra-se vigente, tendo seu prazo de validade, por doze meses; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente de Combate a Endemias, Dentista – PSB, Médico Clínico Geral, Médico Generalista – ESF e Professor de Artes; considerando os termos do protocolado sob nº 005779/2018 de 04 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Convocar a candidata Carolina Lorejam Crespo, portadora da CIRG n.º 8.435.035-4, aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Médico Clínico Geral, conforme Edital n.º 001/2018, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, até o dia 02 de janeiro de 2019, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731.

A admissão será efetivada em 03 de janeiro de 2019, após a avaliação médica e emissão do Aso Admissional.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 2 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);

II. Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

III. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);

IV. Comprovante de escolaridade exigida para o emprego.

- **Documentos Originais:**

I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;

II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;

III. Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público, ou, ainda, ter sido condenado por ato de improbidade administrativa, nos últimos cinco anos, fato que deverá ser comprovado mediante a apresentação de documento comprobatório do respectivo órgão público, caso já tenha atuado na condição de servidor público;

IV. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;

V. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;

VI. Declaração de Bens e Valores.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, as desclassificações das estudantes Mariana da Silva, portadora da CIRG n.º10.824.365-1, aprovada em 24º lugar, Joice Cristina da Silva, portadora da CIRG n.º13.641.655-3, aprovada em 25º lugar e Karollaine de Paulo Bressani, portadora da CIRG n.º 12.591.653-8, aprovada em 26º lugar, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Técnico em Administração, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, tendo em vista que não anuíram as convocações realizada por este município, para assumir a respectiva vaga, conforme Edital de Convocação datado de 18.12.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DE JAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 3 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de materiais elétricos diversos para uso na manutenção da iluminação pública do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2018 de 23 de junho de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018

CONTRATADA: E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP -

CNPJ/MF: 10.407.405/0001-00

VALOR: R\$ 7.987,60 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018

CONTRATADA: SAMANTHA BAGGIO GOMES – ME -

CNPJ/MF: 29.448.635/0001-38

VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO –

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ/MF: 13.138.369/0001-07

VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018

CONTRATADA: TÂNIA CRISTINA MUNIZ

CALDONAZZO – ME **CNPJ/MF:** 78.161.031/0001-11

VALOR: R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA

EPP **CNPJ/MF:** 85.055.531/000134

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ribeirão Claro, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018 – (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 147/2018 (PMRC), publicado na Edição nº 2314, do Jornal Pérola do Norte, de 20 de dezembro de 2018, às fls.02, tendo em vista equívoco na numeração, de modo que:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018 – (PMRC)

Leia – se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018 – (PMRC)

Ribeirão Claro-Pr, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: APJ JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS
E MOTORES LTDA - **CNPJ:** 14.210.430/0001-42

OBJETO: A possível aquisição de um veículo 0 km, tipo pick-up, cabine dupla, para uso do Gabinete do Governo Municipal.

VALOR: R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2018 a 23 de março de 2019.

Ribeirão Claro, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.078

Pág. 4 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

OBJETO: A possível aquisição de instrumentos musicais
para atender à Fanfarra Municipal, através da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 13.020,10 (treze mil e vinte reais e dez
centavos)

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2018 a 23 de abril de
2019.

Ribeirão Claro, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 5 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 138/2018 (PMRC), realizado no dia 18 de dezembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A FANFARRA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PR**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.394.513/0001-27)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	CAIXA 14 X 15 (21035)	LUEN	Uni	4	247,00	988,00
2	REPINIQUE 14 X 10 (21067)	LUEN	Uni	12	223,00	2.676,00
3	BOMBO 22 X 30 (22089)	LUEN	Uni	6	495,90	2.975,40
4	SURDO 14 X 30 (20034)	LUEN	Uni	9	280,00	2.520,00
5	SURDO 14 X 45 (20519)	LUEN	Uni	6	342,95	2.057,70
6	LIRA 25 TECLAS (P0180)	LUEN	Uni	2	901,50	1.803,00
VALOR TOTAL GERAL						13.020,10

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 6 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 140/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de dezembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VL UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	ABRACADEIRA CIRCULAR 1/4 X 38 X 180 MM	ROMAGNOLI	Uni	20	21,50	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
2	ABRACADEIRA CIRC. DE ACO 210MM	ROMAGNOLE	Uni	20	25,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
3	BASE PARA FOTOCELULA	STILELETRINIC	Uni	10	10,15	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
4	BRACO P/ ILUMINACAO PUBLICA 33,5 X 3 X 2.500MM. CONFORME GED 5544/GED 910 E GED 2583 CPFL	ROMAGNOLI	Uni	30	110,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
5	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIplex 16MM	ALCOESTE	M	150	4,80	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
6	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX 16MM	AERIS	M	150	4,20	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
7	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1 X 2,5MM (P/ TOMADA)	ALFAFLEX	M	500	0,71	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
8	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1 X 4,0MM	ALFAFLEX	M	500	1,15	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
9	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1 X 6,0MM	RN	M	500	1,96	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
10	CABO P.P 2X2,5	COBRECOM	M	500	2,80	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
11	CONECTOR ALUMINIO TAPIT 1 PARAFUSO	ROMAGNOLE	M	20	2,50	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
12	CONECTOR SPLIT BOLT 6MM	MCI	M	20	2,28	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
13	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM²	MCI	Uni	20	2,80	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
14	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM	MCI	M	20	3,00	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
15	CORDAO PARALELO ISOLADO 2 X 2,5MM	RN	M	500	1,90	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
16	FIO TELEFONE EXTERNO 2 VIAS	ALFALEX	M	200	0,50	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME
17	LAMPADA LED 30 W E-27	BLUMENAU	Uni	50	29,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
18	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W E-40	EMPALUX	Uni	50	24,60	MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 7 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

						DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
19	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W E-40	OSRAM	Uni	30	53,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
20	LUMINARIA EXTERNA MP33 P/ LAMPADA 100W PADRAO CPFL. CONFORME GED 2807 GED 4245 CPFL	ILUMATIC	Uni	30	260,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
21	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250 W EXT/AFP SEM BASE.	SAMA	Uni	30	58,00	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
22	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400 W EXT/AFP SEM BASE	DEMAPE	Uni	30	86,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
23	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 100W S/ BASE EXTERNO	DEMAPE	Uni	50	47,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
24	KIT REMOVIVEL (REATOR, IGNITOR, E CAPACITOR) PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO, CONFORME GED 4246 X 100WATS	DEMAPE	Uni	50	42,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
25	KIT REMOVIVEL (REATOR, IGNITOR, E CAPACITOR) PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO A ALTA PRESSAO, CONFORME GED 4246 X 250WATS	DEMAPE	Uni	50	63,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
26	Refletor de LED 100W (cor branca 6.400K)	LCQ	Uni	10	82,00	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
27	REFLETOR LED 30 WATS IP65	LUATEK	Uni	10	43,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
28	REFLETOR LED 50 WATS IP65	LCQ	Uni	10	49,50	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
29	REFLETOR LED 200 WATS IP65 X 6500K MINIMO DE LUMENS 15.000 BIVOLT	Tyf	Uni	10	200,00	Agropecuaria Mercurio Ltda
30	REFLETOR RETANGULAR P/ LAMPADA 400 W E-40	JCM	Uni	10	33,90	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
31	RELE FOTO ELETRICO 220 V N.F	ILUMATIC	Uni	50	16,00	TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO
32	RELE FOTO ELETRICO 220 V N.A	STILELETRYONIC	Uni	15	24,70	E. R. VELANI ELETRICA - EPP
33	LAMPADA DE LED 12 W E-27	BLUMENAU	Uni	30	9,00	SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 8 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 (PMRC)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 141/2018 (PMRC), realizado no dia 19 de dezembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, PARA USO DO GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **APJ JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA (CNPJ: 14.210.430/0001-42)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Produto	Marca / Modelo	Apr	Qtd	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	AUTOMÓVEL ZERO KM; UTILITÁRIO COM CARROCERIA EM CHASSI; COR: PRATA; CABINE DUPLA; ANO: 2018/2019; TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO MANUAL COM O VEÍCULO EM MOVIMENTO; MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV – TIPO 2.3 L. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA DE COMBUSTÍVEL “ÓLEO DIESEL”. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA. FREIOS TIPO ABS; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS. TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS. RETROVISORES ELÉTRICOS. AIR BAGS. CÂMERAS DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO. RADIO MP3 PLAYER. BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM ELÉTRICA; ESTRIBOS LATERAIS. PROTETOR DE CAÇAMBA. LONA MARÍTIMA; DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.	NISSAN ATTACK 4X4	UNI	1	153.500,00	153.500,00
VALOR TOTAL GERAL						153.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 21 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V Edição nº 1.078

Pág. 9 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 835/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 379.594,17 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	180.000,00
---	------------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	14.000,00
---	-----------

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	21.000,00
---	-----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
---	----------

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.048-Assistência Comunitária e Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
---	----------

DECRETO Nº 835/2018

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manutenção da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	19.640,00
--	-----------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.	Ano V	Edição nº 1.078	Pág. 10 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Departamento Rodoviário

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

11.000,00

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

35.000,00

09.02-Departamento de Finanças

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

8.000,00

28.845.0014.0.006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00–Indenizações e Restituições
Fonte:818-Convenio 906/2017-SEDU/Aquisição de Veículos-Exercício Corrente

1.580,00

3.3.30.93.00–Indenizações e Restituições
Fonte:821-Convênio nº606/2018-SEDU Aquisição de Veículo/Equipamentos Rodoviários-Exercício Corrente

374,17

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15 %)-Exercício Corrente

34.000,00

10.301.0013.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente

16.000,00

10.301.0015.2.077-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente

3.500,00

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente

1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.954,17 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

818-Convenio 906/2017-SEDU/Aquisição de Veículos	1.580,00
821-Convênio nº 606/2018-SEDU Aquisição de Veículo/Equip. Rodoviários	374,17

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 197.640,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.078

Pág. 11 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:101-FUNDEB 60%-Exercício Corrente	21.000,00
---	-----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

3.3.90.14.00–Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
---	----------

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0011.6.002-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Crianças e Adolescentes

3.3.50.43.00–Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.608.0012.2.032-Pecuária Leiteira e de Corte

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	19.640,00
---	-----------

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
---	-----------

09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.01-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.01.00–Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada e Ref. dos Militares Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.000,00
--	----------

3.1.90.03.00–Pensões do RPPS e do Militar Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

26.453.0002.1.142-Transporte Coletivo Urbano

3.3.90.30.00–Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.000,00
---	-----------

DECRETO Nº 835/2018

09.02-Departamento de Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 22 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.078

Pág. 12 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.123.0014.2.062-Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.14.00–Diárias – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	19.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	3.000,00

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

10.301.0015.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	16.000,00
3.1.90.13.00–Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	7.000,00

10.305.0015.2.078-Teto Financeiro de Epidemiologia

3.1.90.11.00–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL